



PORTARIA N.º 14/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Gilceana dos Santos de Castro, Merendeira, matrícula n° 534, padrão 2, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 09-09-2019 a 08-09-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Gilmara Ferronato, Professor de Ciências, matrícula n° 343, nível 2, classe D, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 02-03-2019 a 01-03-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Giovana Luciana Baldissera, Secretária de Escola, matrícula n° 868, padrão 8, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2019 a 09-11-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Graciema Lourdes Dalmas Dalla Rosa, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 447, nível 1, classe F, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 25-04-2019 a 24-04-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-01-2021

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-2021 a 18-01-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-01-2021

Redigido por: Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br